



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 03ª (TERCEIRA) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 02 (dois) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) às 19hs13min (dezenove horas e treze minutos), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, n.º. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador José Dedi de Souza, os senhores vereadores: Alaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Íris Antônio Limírio, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Terceira Reunião Extraordinária do ano de 2018. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 02ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE JANEIRO DE 2018(DOIS MIL E DEZOITO)**. Vereador Valdivino solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo que o mesmo foi aprovado por 11 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Na sequência passou-se a **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 105, de 24 de janeiro de 2018** que “Altera a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.253, de 10 de novembro de 2017, e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 106, de 22 de janeiro de 2018** que “Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 1921, de 26 de março de 2012, e dá outras providências.” **Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 107, de 22 de janeiro de 2018** que “Autoriza a concessão de subvenção social às entidades que menciona, e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 108, de 24 de janeiro de 2018** que “Autoriza o poder executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos municípios do Estado de Minas Gerais - Associação Mineira de Município/AMM”. **Projeto de Lei nº 109, de 19 de janeiro de 2018** que “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 472.000,00 e dá outras providências”. O senhor 1º Secretário passou a esclarecer que com fundamento no art. 114, parágrafo único, o Presidente da Mesa Diretora nomeou Comissão Especial, através da Portaria 12/2018, formada pelos vereadores: Marcilon Laci Rodrigues, Íris Antônio Limírio, Alaelso Elias Xavier para emitirem parecer acerca dos Projetos de Lei 105/2018, 106/2018, Substitutivo 107/2018, 108/2018 e 109/2018. Na sequência o senhor Presidente sugeriu ao plenário a dispensa da aplicação do art. 182 do

03ª Reunião Extraordinária de 2018.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

Regimento Interno que diz: “Art. 182 – Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos”. A sugestão foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. O senhor Presidente convocou os nobres vereadores para a 4ª Reunião Extraordinária a ocorrer minutos após a presente sessão plenária para apreciação dos Projetos de Lei 105/2018 e Substitutivo ao 107/2018. Deixou a pauta livre para apresentação de outras proposições. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Gilberto de Oliveira Cândido, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo – MG, 02 de fevereiro de 2018.



JOSE DÉDI DE SOUZA
Presidente



GILBERTO DE OLIVEIRA
CÂNDIDO
1º Secretário



ANIVALDO JOSÉ BARBOSA
Vice-Presidente



JOSÉ REINALDO DA SILVA
2º Secretário

